

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 083 DE 11 DE MARÇO DE 2.024.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO SÃO JOÃO II, NA RUA CANADÁ, RUA JOÃO GREGÓRIO DA SILVA E RUA NICARÁGUA, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de NOVA OLÍMPIA/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO SÃO JOÃO II, NA RUA CANADÁ, RUA JOÃO GREGÓRIO DA SILVA E RUA NICARÁGUA, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, COM 4.194,18M², conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO SÃO JOÃO II, NA RUA DO CANADÁ, RUA JOÃO GREGÓRIO DA SILVA E RUA NICARÁGUA, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, COM 4.194,18M²	EMPRESA: SERPRA SERVIÇOS, PROJETOS E ASSESSORIA LTDA. ENGENHEIRO CIVIL: LUIS FELIPE C. B. LIMA CREA: 121.523.583-6

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

Engº Marcelo Albuquerque Bastos

Responsável Técnico - Engenheiro Civil

CREA MT - nº 11.125/D

ARTIGO 2º Declaramos que o projeto foi elaborado, analisado e aprovado dentro das Leis Federais e Estaduais, NBR's, Orientações Técnicas e Instrução de Serviços vigentes seguidas pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, respeitando ainda todos os Acórdãos do Tribunal de Contas do Estado.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Olímpia-MT, 11 de março de 2024.

José Elpídio De Moraes Cavalcante - Prefeito Municipal

Engº Marcelo Albuquerque Bastos - Engenheiro Civil. CREA MT - nº 11.125/D.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com